

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 (uma)** Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto *SmartSIGN S2X - Desenvolvimento de sinalização rodoviária inteligente*, SII&DT Empresas em copromoção n.º 39693, cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- . **DESTINATÁRIOS:** Estudantes de mestrado em Engenharia Eletrotécnica.
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável por mais 7 meses, ou por período superior, desde que não ultrapasse a data de término do projeto, incluindo eventual prorrogação do mesmo, e/ou o limite máximo de duração desta tipologia de bolsa, com início previsto em junho de 2020.
- . **PLANO DE TRABALHOS:** Estudo, conceção, desenvolvimento e prototipagem de um sistema eletrónico associado ao módulo transmissor e ao módulo recetor, envolvidos numa comunicação entre um sinal vertical e um veículo automóvel, incluindo o desenvolvimento do *firmware* para encapsulamento de dados e gestão do consumo de energia.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria, sob a orientação científica do Professor Doutor Sérgio Manuel Maciel de Faria.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €798,00, conforme tabela de valores da FCT, I.P. no País. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Sérgio Manuel Maciel de Faria (Presidente), Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes (Vogal Efetivo), Nuno Miguel Morais Rodrigues (Vogal Efetivo), Pedro António Amado Assunção (Vogal Suplente), Luís Miguel Oliveira Pegado Noronha e Távora (Vogal Suplente).
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 05 a 23 de junho de 2020.
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante *análise curricular e entrevista*, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:
  - . *Adequação da área de estudos da habilitação académica (15%);*
  - . *Classificação do grau académico (15%);*
  - . *Experiência/conhecimentos gerais (25%);*
  - . *Conhecimentos específicos na área (25%);*
  - . *Entrevista (20%).*

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: **NF (MC)** = [AE\*15% + Cf\*15% + E\* 25% + CE\*25% + Ent\*20%].

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [estg@ipleiria.pt](mailto:estg@ipleiria.pt), através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- *Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;*

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.].

Leiria, 05 de junho de 2020.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional